



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número

040/2017-Cogead

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

26/04/2017

A Coordenadora Geral de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Designar fiscal de contrato.

2.0 OBJETIVO

Designar o Sr. Cristiano Barreto de Santana, SIAPE: 1649339 para fiscalizar a execução do contrato que tem por objeto “contratação de horas de serviços técnicos para prestação de serviços de suporte aos usuários, suporte à infraestrutura de TI, suporte ao desenvolvimento e manutenção dos sistemas de informação, suporte à segurança da informação e comunicação, e suporte à gestão e inovação em TI, a fim de atender às demandas do Programa Farmácia Popular do Brasil”.

Processo: 25380.001697/2016-13

Contrato: 14/2017

Contratada: Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A.

CNPJ: 58.069.360/0001-20

Vigência: 17/04/2017 a 14/04/2018


3.0 ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

4.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.


Cristiane Teixeira Sendim
Coordenadora-Geral de Administração
FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição

Cogead

Data

26/04/2017